



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
Procuradoria Geral de Justiça

---

**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO**

---

**CLIPPING**  
**4 de dezembro**  
**de 2019**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
JORNAL PEQUENO					
EDITORIA					
Estado					
DATA	04 / 12 / 2019	PÁG.	6	Gerada	Positiva

Carutapera

## MPMA e Município firmam acordo para realização de concurso público

Um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado no dia 25 de novembro entre o Ministério Público do Maranhão e o Município de Carutapera vai garantir a realização de concurso para servidores públicos municipais, em 2020. No TAC, assinado pelo promotor Francisco Jansen Lopes Sales e pelo prefeito de Carutapera, André Santos Dourado, ficou estabelecida a data de 1º de

novembro para a realização das provas do certame.

O Município se comprometeu a publicar o edital do concurso até o dia 18 de maio, e as inscrições devem ser realizadas no período de 19 a 30 de junho de 2020.

Em caso de descumprimento das obrigações assumidas, o Município de Carutapera poderá pagar multa diária no valor de R\$ 1 mil, a ser revertido para o Fundo Estadual de Defesa dos

Direitos Difusos do Maranhão, além de o prefeito responder Ação Civil Pública por improbidade administrativa.

### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Pelo acordo, o Município de Carutapera se comprometeu, ainda, a promover a contratação temporária de servidores, por meio de processo seletivo, até a homologação do concurso. Conforme o TAC, tais

contratações devem atender, exclusivamente, serviços de caráter excepcional ou temporário, devidamente justificados, para casos de vacância. Ainda segundo o termo, os contratados prestarão serviço em local previamente definido no edital do seletivo, mediante ordem de classificação, não podendo em hipótese alguma serem removidos sem justificativa.

(COM CCOM-MPMA)



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
JORNAL PEQUENO					
EDITORIA					
Estado					
DATA	04 / 12 / 2019	PÁG.	6		

## MP Eleitoral consegue condenação do PDT por 'irregularidades em propaganda'

O Ministério Público (MP) Eleitoral no Maranhão, por meio da Procuradoria Regional Eleitoral, conseguiu a condenação do Partido Democrático Trabalhista (PDT) por não observar o percentual mínimo de 10% do tempo que deveria ser destinado, em veiculação de propaganda partidária, para promoção e difusão da participação feminina nas inserções por ele veiculadas no

Maranhão, no primeiro semestre de 2017. O MP Eleitoral apresentou uma representação à Justiça Eleitoral para que promovesse, com seus próprios recursos, a veiculação de propaganda partidária com a promoção e difusão da participação feminina na política ou que esse valor fosse convertido em indenização ao Tesouro Nacional.

Dessa forma, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) no Maranhão, por maioria de votos, julgou parcialmente procedente a Representação do MP Eleitoral, reconhecendo o ilícito cometido pelo PDT e determinando o reembolso ao Tesouro Nacional dos recursos gastos através de compensação fiscal para veiculação da propaganda partidária. Para o Procurador Regional

Eleitoral, Juraci Guimarães Junior, "as ações afirmativas de promoção da participação feminina na política são fundamentais para uma ideia mais substantiva da democracia, para além da vontade da maioria, principalmente no Brasil cuja formação histórica se fundamenta no mandonismo patriarcal". (Com Assessoria de Comunicação do MPF-MA)



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

O ESTADO DO MARANHÃO

EDITORIA

Cidades

DATA	04 / 12 / 2019	PÁG.	5		
------	----------------	------	---	--	--

# Sujeira: descarte incorreto de resíduos ainda é constante

Mesmo com serviço de coleta regular, na área da Madre Deus, pontos de descarte de lixo podem ser facilmente identificados na região; situação incômoda e preocupa população e turistas que percorrem o bairro tradicional

Apesar do sistema de coleta de lixo atuar constantemente na Madre Deus, região central de São Luís, diversos pontos de descarte incorreto de resíduos ainda são identificados no bairro. Um deles, localizado na Rua Cinquentena e Seis, ao lado do Hospital Geral Tarcísio Lopes Filho e em frente à Capela de São Pedro, chama atenção pela quantidade e diversidade dos materiais despejados na via. O problema, causado pela própria população, incômoda e preocupa quem convive diariamente na área. Descartar lixo em áreas impróprias é proibido no Brasil desde 1954, pela Lei nº 2.312 de 3 de setembro, pelo Código Nacional da Saúde, hoje contemplado pela Lei nº 12.305, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Além da coleta regular, realizada por agentes de limpeza com auxílios de veículos especializados, São Luís se destaca no quesito limpeza pública pela implantação de pontos de coleta seletiva de lixo por meio dos Ecopontos. Apesar de estarem distribuídos em dezenas de bairros da capital, os equipamentos deixam de receber grande parte dos resíduos produzidos pela população que acabam sendo descartados em vias, terrenos baldios, calçadas e tantos outros espaços.

Na Madre Deus, tradicional bairro da cidade, a realidade é constantemente flagrada e denunciada por moradores incômodos com o problema causado pela vizinhança. Em frente à Capela de São Pedro, na Rua Cinquentena e Seis, são despejados resíduos de construção civil, materiais descartáveis como papel, caixas de papelão e garrafas plásticas, lixo doméstico, como restos de comida, e até animais mortos. Além da poluição visual, a diversidade de materiais prejudica o meio ambiente e possibilita a proliferação de vetores, consequência preocupante para a funcionária pública Regina Soeiro, que faz parte da coordenação da Capela.

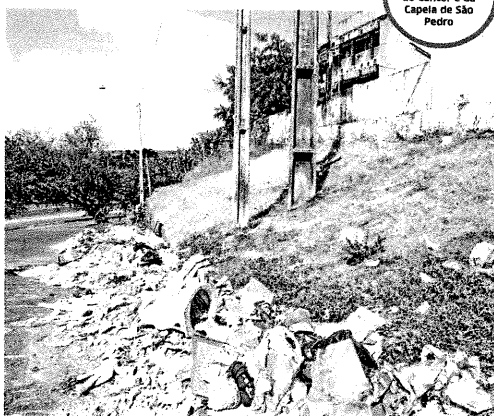
"Esse lixo é uma luta incansável para nós. Por várias vezes já se colocou placas, que foram arrancadas, já se chamou a imprensa, a prefeitura já colocou tonéis, foram roubados e o pior é que é a própria população que é responsável por jogar lixo na rua. Fies colocam sifão, sofá, guarda-roupas, comida, animal morto, de tudo. E não é por falta de coleta, porque o serviço só não passa aqui aos domingos, mas assim que o caminhão passa recolhendo, eles despejam", contou a moradora.

De acordo com a moradora, nem mesmo reclamações ou alertas inibem tal prática. "As vezes eles colocam com a gente olhando. O pessoal da limpeza pede para que a gente oriente os moradores, até durante as missas é solicitado, para que eles não coloquem, principalmente aqui em frente a igreja, mas não adianta, eles nos afrontam", lamentou Soeiro.

Próximo dali, ainda na Madre Deus, na Avenida Rui Barbosa, os resíduos são despejados no canteiro central, onde são instalados quiosques, bares e lanchonetes. Enquanto esteve no local, O Es-



Foto:De Jesus



LIXO se acumula na lateral do Hospital do Câncer e da Capela de São Pedro

## O QUE DIZ A LEI

O descarte inadequado de lixo é proibido no Brasil desde 1954, pela Lei nº 2.312 de 3 de setembro, pelo Código Nacional da Saúde. Essa proibição foi reforçada em 1981 pela Política Nacional de Meio Ambiente, e recentemente, em 2010, pela Política Nacional dos Resíduos Sólidos (PNRS), constante na Lei nº 12.305. A PNRS é bastante atual e contém instrumentos importantes para permitir o avanço necessário ao país no enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos. Prevê a prevenção e a redução na geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos (aquilo que tem valor econômico e pode ser reciclado ou reaproveitado) e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos (aquilo que não pode ser reciclado ou reutilizado). Institui a responsabilidade compartilhada dos geradores de resíduos: dos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, o cidadão e titulares de serviços de manejo dos resíduos sólidos urbanos na Logística Reversa dos resíduos e embalagens pós-consumo e pós-consumo. Cria metas importantes que contribuíram para a eliminação dos lixões e institui instrumentos de planejamento nos níveis nacional, estadual, microrregional, intermunicipal e metropolitano e municipal; além de impor que os particulares elaborem seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Também coloca o Brasil em patamar de igualdade aos principais países desenvolvidos no que concerne ao marco legal e inova com a inclusão de catadores e catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis, tanto na Logística Reversa quanto na Coleta Seletiva.

## COMO A POPULAÇÃO PODE COLABORAR

- Não jogue lixo ou entulho nas vias públicas, córregos, terrenos baldios, bueiros e encostas. Além de poluir a cidade, o lixo nas ruas entope bocas de lobo e pode provocar enchentes;
- No trânsito, respeite os cones de sinalização. Eles estão ali para proteger os varredores, que estão trabalhando para deixar a cidade mais limpa;
- Respeite os dias e horários de descarte do lixo para coleta, evite deixar seu lixo na rua por mais tempo que o necessário;
- Embale corretamente seu lixo, em sacolas resistentes, bem fechadas e de tamanho adequado, para evitar que elas se abram e espalhem o lixo nas vias públicas. Lixo não embalado, além de exalar mau cheiro, atrai animais que podem ser portadores de doenças;
- Proteja o vidro e outros materiais perfluocarbonatados (plásticos, pregos, lâminas etc) com material resistente antes de colocá-lo na sacola e pressione as tampas das latas para dentro. Esses materiais desprotegidos podem ferir o agente de limpeza, mesmo ele usando as luvas protetoras.

## DENÚNCIAS

A população de São Luís pode denunciar casos de descarte irregular de lixo e terrenos baldios usados como "lixões" nos seguintes telefones:  
0800 280 0234 - Blitz Urbana  
0800 098 1636 - Comitê Gestor de Limpeza Urbana

## FALA, POVO!

### Qual sua opinião sobre o descarte incorreto de resíduos?



"As vezes, as pessoas colocam porque não tem outro lugar. Em outras é acomodação mesmo. Mas incômoda demais, principalmente pelo mal cheiro"

Cláudia Carolina Matos, 29 anos, vendedora de lanche



"O próprio ser humano é porco. Falta consciência da população, porque há lugares que tem uma lata de lixo e a pessoa joga do lado, no chão"

Thayná Lima, 26 anos, motorista



"É muito preocupante, porque chega a ser uma questão de saúde pública para a população, além de prejudicar a imagem do bairro. A principal causa é a falta de consciência das pessoas"

Arthur Santos, 25 anos, estudante

tado flagrou um morador descartando lixo doméstico no ponto. Apesar da conduta, o homem, que não se identificou, recusou uma ação realizada pela

vizinhança. "São todos porcos, não sabem manter o lixo organizado", declarou enquanto despejava uma sacola dentro de uma caixa de papelão.

O descarte irregular de lixo em áreas não autorizadas é passível de multa, que pode variar de R\$ 1 mil a R\$ 1 milhão. Por conta disso, há mais de um ano, o Pre-

Foto:De Jesus

feito de São Luís iniciou o cadastro e a notificação de grandes geradores de lixo na capital e agora o trabalho já está na fase de fiscalização e aplicação das multas.

Sobre o problema, O Estado manteve contato com o Comitê Gestor de Limpeza Pública de São Luís para questionar sobre as ações de combate ao descarte incorreto de resíduos, dentre eles o canal de denúncia, mas até o fechamento desta edição, não obteve retorno.

## Problemas

O descarte irregular de resíduos sólidos pode causar uma série de problemas à população que podem ser potencializados no período chuvoso, que já se aproxima, pois o lixo jogado irregularmente na rua vai para as bocas de lobo, de onde seguem para as galerias de águas pluviais, canais e rios da cidade. Isso afeta a rede

de drenagem, pois diminui a vazão das galerias de águas das chuvas, provocando alagamentos pela cidade. Com isso, a água pode invadir as casas, causando prejuízos materiais como a perda de móveis e eletrodomésticos e até mesmo danos na estrutura das casas. Esses alagamentos provocam ainda problemas de locomoção por toda a cidade e ainda causa a degradação do asfalto das ruas e avenidas da capital. O lixo jogado nas ruas pode ainda contaminar a água das chuvas, provocando a proliferação de doenças porque atrai animais como moscas, ratos, baratas e facilita a reprodução de mosquitos transmissores de doenças como a dengue, chikungunya, zika e a febre amarela. O descarte irregular causa também problemas ambientais: prejudica o paisagismo urbano, pois cria "lixões" dentro dos bairros.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

JORNAL PEQUENO

EDITORIA

Política

DATA

04 / 12 / 2019

PÁG.

4

## Empossada nova presidência do Conselho Estadual de Educação

O vice-governador Carlos Brandão, representando o governador Flávio Dino, deu posse à nova Presidência do Conselho Estadual de Educação nessa terça-feira (3). Foram empossados a professora Soraia Raquel Alves da Silva e o professor Mauro Gurgel, presidente e vice-presidente, respectivamente, para o biênio 2019-2021.

A solenidade realizada no Palácio dos Leões contou com a presença do secretário de Estado da Educação, Felipe Camarão; o ex-secretário de educação, Lourenço Vieira da Silva; o promotor de Defesa da Educação, Paulo Avelar; a promotora Carla Farias, entre outras autoridades ligadas à educação.

O Conselho Estadual de Educação define normas que devem ser seguidas no âmbito educacional, fiscaliza instituições e sugere medidas para melhorar a qualidade do ensino. Apesar da autonomia, o órgão trabalha em conformidade com as diretrizes e bases nacionais.

A presidente empossada, Soraia Raquel Alves da Silva, tem trajetória reconhecida na educação maranhense. Graduada em Pedagogia e Mestra em Educação pela Universidade Federal do Maranhão, é servidora de carreira da Rede Estadual de Ensino e foi vice-presidente do Conselho no biênio 2017-2019. Desde 2018, Soraia desenvolve a função de Articuladora do CEE-MA, no Programa ProBNCC.

"O Conselho tem um papel fundamental nesse processo de formação de políticas educacionais no sistema estadual de educação. Este é um dos seus papéis enquanto órgão mediador entre a sociedade e o governo. Nesta elaboração de



A solenidade realizada no Palácio dos Leões contou com a presença do secretário de Estado da Educação, Felipe Camarão; o ex-secretário de educação, Lourenço Vieira da Silva; o promotor de Defesa da Educação, Paulo Avelar; a promotora Carla Farias, entre outras autoridades ligadas à educação.

políticas, propomos cada vez mais reforçar esse papel do Conselho Estadual na discussão de políticas educacionais para fortalecer o processo democrático que atenda aos anseios da sociedade", destacou Soraia Raquel. Já Mauro Gurgel, cearense radicado no Maranhão, é considerado um dos maiores educadores do Estado. Professor, pesquisador e extensionista universitário, foi o primeiro Pró-Reitor de extensão da Universidade Federal do Maranhão. Na Ufma, também foi Pró-Reitor de Planejamento e participou da criação dos mestrados de Educação e de Políticas Públicas. Tem 26 trabalhos publicados em livros,

além de artigos publicados em revistas e jornais. "Uma das melhores coisas que temos é ser reconhecido, e isso não é questão de vaidade, mas de saber que as pessoas acreditam nas nossas possibilidades de trabalho. É uma satisfação grande poder contribuir e sentir que somos importantes para servir a sociedade", expressou Gurgel. O vice-governador Carlos Brandão enfatizou o papel importante do Conselho na efetivação das políticas públicas para a educação. "É um importante braço na tomada de decisões para o segmento, auxiliando a gestão estadual no aperfeiçoamento das políticas públicas, além de ser um

interlocutor entre a sociedade civil organizada e o Governo. Caminhando juntos, fortalecemos muito mais a educação em nosso Estado", sustentou. "É uma imensa alegria poder estar aqui vivenciando este momento, em que essas duas pessoas, profundas conhecedoras da educação maranhense, que carregam a melhoria da educação desse Estado como uma de suas bandeiras, assumem uma função tão importante para a educação. O Governo do Maranhão e o Conselho Estadual de Educação são ligados principalmente por esse objetivo maior, que é transformar e melhorar a educação de nosso estado", enfatizou Felipe Camarão.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO				
JORNAL PEQUENO				
EDITORIA				
Estado				
DATA	04 / 12 / 2019	PÁG.	6	

Cururupu

## Ex-Prefeito e 11 servidores condenados por fraude em licitação e liberação irregular de verba

O ex-prefeito de Cururupu José Carlos de Almeida Júnior foi condenado por atos de improbidade administrativa, junto com 11 pessoas do quadro administrativo do município: Aldo Luís Borges Lopes (ex-prefeito e Secretário de Saúde), Enilde Soares Azevedo (Chefe de Gabinete), João Ribeiro de Araújo Neto (Secretário Municipal de Fazenda), José Flávio Costa Mendes (Procurador-Geral do Município), Suziane Sebastiana Farias Fonseca (Membro da Comissão Permanente de Licitação), e Keilane de Fátima Frazão Campos (Membro da Comissão Permanente de Licitação). Foram condenados, ainda, Rita de Cássia Miranda Almeida (Secretaria de Saúde de Cururupu), Carlos Augusto Miranda (Secretário Municipal de Saúde de Cururupu), Maria Edilene Goulart Ferreira (Membro da Comissão Permanente de Licitação), Marcos Vinícius de Souza Peixoto (Secretário de Saúde de Cururupu), e Gabrielle Vieira Soares (Diretora do Fundo Municipal de Saúde de Cururupu). Segundo o Ministério Público Estadual, autor da ação, após análise "e constatação das

irregularidades", o juiz Douglas Lima da Guia, da comarca local, aplicou as penalidades cabíveis em casos de improbidade administrativa.

O ex-prefeito José Carlos de Almeida Júnior foi condenado à perda de função pública, caso exerça. Foi condenado, também, à suspensão dos direitos políticos pelo prazo de cinco anos, bem como está proibido de contratar com o poder público ou receber benefícios fiscais ou creditícios, diretamente ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo período de cinco anos. O ex-gestor foi condenado, por fim, ao ressarcimento integral do dano causado no montante equivalente a R\$ 1.370.451,43 (um milhão, trezentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos).

Relata a sentença do juiz Douglas Lima que as irregularidades nos processos licitatórios consistiram em ausência de consulta de preços no mercado, ausência de declaração de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o plano plurianual e Lei de Diretrizes

Orçamentárias, bem como editais em desacordo com a Lei de Licitações e omissão em parecer jurídico. Destaca, ainda, que faltou ampla divulgação dos editais e não houve a publicação do resultado dos editais. Já as liberações irregulares de verbas públicas causaram ao município um prejuízo da ordem de R\$ 1.370.451,43 (Um milhão, trezentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos). "Vale ressaltar que a improbidade administrativa é um dos maiores males envolvendo a máquina administrativa do nosso país e um dos aspectos negativos da má administração que mais justificam a implementação de um maior controle social. A expressão designa, tecnicamente, a chamada corrupção administrativa e de seus preceitos de moralidade, legalidade e impessoalidade, ferindo profundamente os princípios da Carta Constitucional de 1988", fundamenta Douglas da Guia na sentença. "Algumas informações de relatórios anexos ao processo demonstraram que os gestores do Fundo Municipal de Saúde de Cururupu deixaram de prestar contas ao Tribunal de Contas do

Estado (TCE) de, pelo menos, cinco tomadas de preços e uma concorrência", observa.

### FRAUDES

E segue a sentença: "Além de análises documentais, foram realizadas inspeções 'in loco' de tal modo que o Relatório de Auditoria do Departamento Nacional de Auditoria do SUS resultou em dezenas de constatações de irregularidades (...) Ou seja, a auditoria identificou o montante total de R\$ 1.370.451,43 (Um milhão, trezentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos) de dano ao erário que deveria ser restituído. A auditoria relatou, ainda, diversas fraudes nos processos licitatórios, como montagens e ajustes que frustraram o processo licitatório (...) A empresa F. Delano de Freitas Comércio Ltda venceu uma licitação tomada de preços tão somente 36 dias após ter sido constituída".

**(COM ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO - CGJ-MA)**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

O ESTADO DO MARANHÃO

EDITORIA

Polícia

DATA	04 / 12 / 2019	PÁG.	10	
------	----------------	------	----	--

# Banco explodido em Santa Luzia é o 37º atacado este ano no MA

Dado é do Sindicato dos Bancários do Maranhão; ontem, bandidos aterrorizaram a cidade de Santa Luzia ao explodirem o Banco do Brasil

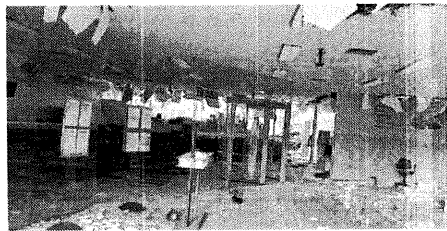
NELSON MELO  
Da Equipe de O Estado

De 1º de janeiro até o dia 3 de dezembro deste ano, já foram registradas 37 ocorrências relacionadas a agências bancárias no território maranhense. Os dados são do Sindicato dos Bancários do Estado do Maranhão (SEEB/MA), que incluiu assaltos a banco, saídas bancárias, arrombamentos e tentativas de assaltos e arrombamentos. O último ataque a banco aconteceu em Santa Luzia, nessa terça-feira, 3, quando bandidos promoveram uma madrugada de terror. O grupo explodiu o Banco do Brasil (BB), mas não levou nenhuma quantidade das caixas eletrônicas.

Os dados disponibilizados pelo SEEB/MA mostram que, somente com relação a arrombamentos, foram 21 ocorrências. No que se refere a saídas bancárias, foram quatro registros. Resumindo todas as categorias, o Banco do Brasil foi o mais atacado, com 23 casos. Durante todo o ano passado, foram 24 ataques a agências bancárias no Maranhão. Em 2018, foram registrados 14 arrombamentos, 3 assaltos, 3 saídas e 4 tentativas de assalto e arrombamento a bancos.

Na madrugada dessa terça-feira, o Banco do Brasil de Santa Luzia foi explodido por bandidos fortemente armados, por volta de 1h30. Com o impacto da detonação, o prédio ficou praticamente destruído. Estilhaços de vidro, partes da parede e componentes de caixas eletrônicas foram encontrados espalhados na calçada da agência e até na rua. Segundo o Departamento de Combate a Roubo a Instituições Financeiras (Derif), da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), cerca de 15 homens encapuzados participaram da ação criminosa.

Em trechos da BR-222, os criminosos espalharam "miguéritos" (objetos pontiagudos parecidos com pregos), para que viaturas da polícia não chegassem ao local onde o banco está localizado. Os assaltantes ainda incendiaram um carro às margens da rodovia federal. Os autores da explosão



Interior da agência do Banco do Brasil, de Santa Luzia, após explosão

## FIQUE POR DENTRO

### Números de 2019

<b>Assaltos a banco</b>	2
Esperantinópolis (Banco do Brasil):	31/07/19
Bacabal (Banco do Brasil):	27/11/19
<b>Arrombamentos</b>	21
São Luís (Banco do Brasil):	17/01/19
São Luís (Banco do Brasil):	23/01/19
São Luís (Caixa Econômica Federal):	24/02/19
São Luís (Banco do Brasil):	14/03/19
Santa Inês (Banco do Brasil):	09/04/19
São Luís (Banco do Brasil):	03/06/19
São Bernardo (Banco do Brasil):	04/06/19
São Bernardo (Bradesco):	04/06/19
Penaíba (Bradesco):	08/06/19
São Luís (Banco do Brasil):	26/06/19
Nova Olinda do Maranhão (Bradesco):	02/07/19
Caxias (Banco do Brasil):	30/07/19
Mirador (Banco do Brasil):	09/08/19
São Luís (Bradesco):	29/08/19
Presidente Juscelino (Banco do Brasil):	01/09/19
Senador Alexandre Costa (Bradesco):	04/09/19
Santa Helena (Banco do Brasil):	04/09/19
Santa Helena (Bradesco):	04/09/19
Tutoia (Bradesco):	07/10/19
Tutoia (Banco do Brasil):	07/10/19
Tutoia (Banco do Nordeste):	07/10/19
<b>Saídas bancárias</b>	4
São Luís (Banco não informado):	25/04/19
São Luís (Banco do Brasil):	04/06/19
São Luís (Banco do Brasil):	09/06/19
São Luís (Banco do Brasil):	01/07/19
<b>Tentativas de assaltos e arrombamentos</b>	10
Chapadinha (Bradesco):	03/02/19
Coelho Neto (Banco do Brasil):	06/03/19
Timon (Caixa Econômica):	10/03/19
Formosa da Serra Negra (Bradesco):	27/03/19
Santa Inês (Banco do Brasil):	11/04/19
São Luís (Caixa Econômica):	12/07/19
Rosário (Banco do Brasil):	24/07/19
Santa Luzia do Tide (Banco do Brasil):	08/08/19
Governador Archer (Banco do Brasil):	04/11/19
Santa Luzia (Banco do Brasil):	03/12/19

bancária teriam fugido em direção ao município de Buriticupu/MA. Quando escapavam em veículos, fizeram alguns moradores reféns, mas as vítimas foram libertadas mais à frente.

Até o fechamento desta página, a polícia não havia prendido nenhum dos envolvidos nesse ataque bancário. O Derif/Seic está investigando o caso. Uma equipe do Comando de Operações de Sobrevivência em Área Rural (Cosar), unidade do Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope/MA), está auxiliando nas buscas em locais com presença de vegetação.

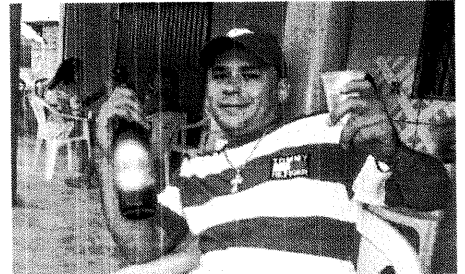
### Alvo de criminosos

Santa Luzia, comumente, é utilizada por assaltantes de banco tanto para explodir as agências como para fugir após ataques que fazem em instituições financeiras de municípios adjacentes. Em abril de 2012, bandidos arrombaram caixas eletrônicas do Banco Bradesco na referida região. Na época, a polícia disse que três integrantes da quadrilha saíram do Pará e alugaram uma casa naquela cidade maranhense. Pelo menos sete criminosos participaram do delito.

Em julho de 2016, novamente o Bradesco foi alvo de criminosos. Mais de 10 bandidos, armados com pistolas e armas longas, além de explodirem o banco, também atiraram na fachada do Destacamento da Polícia Militar e viaturas da Polícia Civil. Ação dos "caçadores", que ficou semelhante a cenas de filme policiais, durou aproximadamente 40 minutos.

Santa Luzia é utilizada, também, como rota de fuga de assaltantes de banco. Em dezembro de 2018, três bandidos morreram e 10 foram capturados dentro de um caminhão-baú, que continha um vasto armamento, incluindo duas metralhadoras ponto 50 e 11 fuzis, e aproximadamente R\$ 45 milhões. De acordo com a Polícia Civil, o grupo foi o mesmo que aterrorizou Bacabal/MA, em uma "noite do caçango", quando uma grande quantidade de BB foi subtraída, e o quartel da Polícia Militar foi atacado, no dia 25 de novembro do mesmo ano. ■

Integra em [oestadoma.com/476851](http://oestadoma.com/)



Gilson Carlos B. Ferreira foi condenado a 9 anos e 6 meses de prisão

## Acusado de matar médico atropelado é condenado a 9 anos

Ele teve a CNH suspensa; médico foi atropelado quando pagava promessa por cura de um câncer

Foi condenado a 9 anos e 6 meses de prisão, em regime semiaberto, durante julgamento realizado na segunda-feira, 2, em Paço do Lumiar (região metropolitana de São Luís), Gilson Carlos Barros Ferreira. Ele estava sendo acusado da morte do médico urologista Luís Carlos Cantanhede, na MA-204, que dá acesso a São José de Ribamar, no dia 25 de março de 2018, quando a vítima seguia a pé na rodovia em pagamento a uma promessa por ter se curado de um câncer.

O Conselho de Sentença optou por considerar Gilson Carlos culpado, a partir das informações relatadas no inquérito policial. Ele respondia por homicídio com dolo eventual (quando a pessoa assume o risco de matar alguém). A sessão foi presidida pelo juiz Carlos Roberto de Oliveira Paula, titular da 2ª Vara de Paço do Lumiar. O magistrado disse que, como o réu já cumpriu, provisoriamente, 1 ano, 8 meses e 7 dias de reclusão, restam 7 anos, 10 meses e 15 dias de prisão para serem cumpridos em regime semiaberto.

Além disso, o juiz estabeleceu 10 dias-multa e suspensão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para dirigir veículo automotor pelo período de 1 ano.

### O caso

Na investigação, consta que o médico estava acompanhado de familiares, iniciando uma caminhada no bairro Olho d'Água, em São Luís, com destino ao Santuário de São José de Ribamar, com o intuito de pagar uma promessa. No trajeto, Luís Carlos

foi atropelado, por volta das 8h, na MA-204, nas proximidades do Cemitério Memorial da Pax União, bairro Nova Jerusalém, em Paço do Lumiar.

À frente do médico, caminhavam dois primos. Outros familiares estavam um pouco mais atrás, em uma distância de 150 metros do urologista. O carro guiado por Gilson Carlos é um Celta, que estava em alta velocidade, como é mencionado no inquérito policial. Ele teria perdido o controle da direção ao passar o veículo em cima de uma poça d'água. As bandas de rodagem do pneu posterior estavam desgastadas. O automóvel entrou na contramão da rodovia estadual e atingiu a vítima.

### Condução

Luís Carlos foi arremessado contra o para-brisa do veículo conduzido por Gilson. O autor, depois que o Celta capotou, saiu do carro e discutiu com alguns moradores que apareceram para verificar o que havia acontecido. Em seguida, o acusado subiu na garupa de uma motocicleta e desapareceu. O motorista ainda foi perseguido por um agente penitenciário que passava no local. Depois, foi conduzido ao quartel da Polícia Militar mais próximo.

Os policiais militares, segundo os autos do processo, perceberam que o acusado apresentava sinais de embriaguez. No teste de alcoolemia, isso ficou constatado. Na delegacia, Gilson Carlos teria dito que, na data do acidente fatal, ingeriu duas garrafas de cerveja. Já na noite anterior, bebeu meio litro de conhaque. ■



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
O IMPARCIAL					
EDITORIA					
Vida					
DATA	04 / 12 / 2019	PÁG.	10		

#### OCULTAÇÃO DE CADÁVER

### Polícia prende dupla por homicídio de criança



ADÃO SOARES E JOSEMIR FERREIRA FORAM CONDENADOS

Na manhã desta terça-feira (3), a Polícia Civil, através da 9ª Delegacia Regional de Açailândia, deu cumprimento aos mandados de prisões definitivas contra Adão Soares e Josemir Ferreira Soares, ambos condenados a 15 anos de reclusão pelos crimes de homicídio qualificado e ocultação de cadáver.

De acordo com as investigações policiais, em 2009, a vítima Elson Machado da Silva, uma criança de 9 anos de idade e portadora de deficiência mental foi dominada por Adão Soares que em um ato contínuo colocou a criança dentro de um tanque que posteriormente veio a óbito com a ajuda de Josemir Ferreira. Ainda segundo a Polícia Civil, no intuito de ficar impunes, a dupla tentou ocultar o corpo.

A Polícia Civil informou que dias antes do crime, a vítima teria sido abusada sexualmente por um dos autuados, ressaltando ainda que a criança era enteada de Josemir Soares. As prisões foram expedidas pela 1ª Vara Criminal de Açailândia e após apresentados na sede da delegacia regional, os acusados foram encaminhados para a UPR de Açailândia ficando ambos a disposição da justiça.

#### SANTA LUZIA

### Bandidos explodem mais uma agência bancária



BANDIDOS EXPLODIRAM BANCO MAS NÃO LEVARAM DINHEIRO

Uma agência do Banco do Brasil foi atacada na madrugada desta terça-feira (3), por criminosos ainda não identificados, na cidade de Santa Luzia, distante 219 km de São Luís. O local ficou completamente destruído. Ainda não há informações sobre vítimas do ataque.

Segundo a polícia, nenhum valor foi levado pelos criminosos, que seguiram em direção ao município de Buriticupu. Seis pessoas foram feitas de reféns durante a fuga, e em seguida foram liberadas pelos assaltantes.

De acordo com testemunhas, o grupo era formado por cerca de 15 homens armados. Os criminosos, ainda deixaram várias armadilhas espalhadas pelo caminho para dificultar a ação policial, motoristas tiveram pneus furados por conta disso.

Informações dão conta de que, um carro foi encontrado queimado às margens da BR-222. A polícia acredita que tenha sido utilizado pelos bandidos na invasão a Santa Luzia.

Ainda segundo os moradores, tiros foram disparados para intimidar a população. A polícia investiga o caso, mas até o momento ninguém foi preso.

De acordo com um levantamento feito pelo Sindicato dos Bancários do Maranhão, até o mês de setembro, 30 foi o número de agências bancárias atacadas este ano por bandidos no estado, sendo 21 explosões, oito tentativas de assaltos e explosão e um assalto.





MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO					
JORNAL PEQUENO					
EDITORIA					
Polícia					
DATA	04 / 12 / 2019	PÁG.	12		

## Agência bancária é destruída durante tentativa de assalto em Santa Luzia

Moradores da cidade de Santa Luzia viveram momentos de terror, na madrugada de ontem (3), quando um grupo com cerca de 15 homens fortemente armados tentou assaltar a agência do Banco do Brasil.

De acordo com a polícia, o ataque da quadrilha ocorreu por volta de 1h30 e nenhum valor foi levado do local, que ficou completamente destruído.

Vários tiros também foram disparados pela cidade durante a ação criminosa.

Após a investida, o bando fugiu usando seis moradores como reféns, os quais foram libertados em seguida. Os assaltantes também utilizaram armadilhas pela rodovia com o objetivo de dificultar o trabalho dos policiais.

Um carro foi encontrado queimado na BR-222. Segundo a polícia, há suspeitas de que esse foi o veículo utilizado pela quadrilha.

O caso está sendo investigado, e a Polícia está empenhada em tentar prender os autores do crime.



Ataque de assaltantes deixou agência do BB completamente destruída em Santa Luzia



## PRF prende homem suspeito de roubo em Imperatriz

Agentes da Polícia Rodoviária Federal (PRF) prenderam um homem, na segunda-feira (2), pelo crime de roubo. A prisão ocorreu durante fiscalização de rotina no km 260 da BR-010, em Imperatriz. Contra ele, segundo a PRF, havia um mandado de prisão expedido

pela Vara de Execuções Penais de Imperatriz. O detido, que é natural de Imperatriz e tem 37 anos, foi encaminhado à Delegacia de Imperatriz, onde foram realizados os procedimentos cabíveis. A motocicleta em que ele estava ficou retida no depósito da PRF.

## STF aceita denúncia, Renan vira na Lava Jato e Sarney é excluído do processo

Por maioria de 3 votos a 2, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal decidiu aceitar uma denúncia contra o senador Renan Calheiros (MDB-AL) e abrir um processo penal contra o parlamentar por suspeitas de envolvimento em um esquema de corrupção na Transpetro, subsidiária de logística e transporte da Petrobras.

Com a decisão, Renan se torna réu pela primeira vez na Operação Lava Jato. O ex-presidente José Sarney e o ex-senador Garibaldi Alves foram excluídos do processo.

Renan foi denunciado pela PGR (Procuradoria-Geral da República) por suspeitas dos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro ligados ao suposto esquema na Transpetro. Ele foi acusado de solicitar propina ao então presidente da Transpetro Sérgio Machado, entre 2008 e 2014, na forma de doações eleitorais a aliados políticos.

Segundo a denúncia, a pedido do senador, diretores regionais do MDB recebiam doações eleitorais oficiais das empresas NM Engenharia e NMF Serviços. Em troca, a Transpetro direcionava licitações e contratações para beneficiar as empresas.

A denúncia narra três fatos suspeitos contra Renan: o repasse de R\$ 150 mil ao diretório do MDB de Aracaju, o repasse de R\$ 160 mil ao PSDB de Alagoas e o repasse de R\$ 150 mil ao MDB de Tocantins.

O inquérito foi instaurado em 2017 e investigava também outras oito pessoas, entre políticos e empresários, por participação no suposto esquema na Transpetro.

Em fevereiro, o ministro Edson Fachin determinou que os acusados sem foro fossem julgados pela primeira instância.

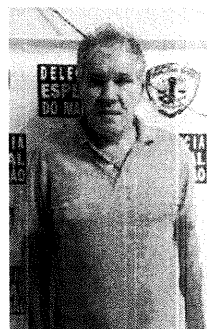
Com isso, apenas a denúncia contra Renan continuou a ser analisada pelo STF. Na primeira instância estão sendo julgados os ex-senadores do MDB Romero Jucá (PR) e Valdir Raupp (RD), além do delator Sérgio Machado. Outros três executivos de empresas investigadas também tiveram o processo remetido à primeira instância.

## Homem é assassinado em assalto no Maiobão

Nessa terça-feira (3), por volta das 13h, na Avenida Quatro, próximo a feira do Maiobão, dois assaltantes ainda não identificados atiraram contra um homem que se negou a entregar seu celular. A vítima foi atingida na região do tórax e não resistiu ao ferimento. De acordo com a polícia, os assaltantes estavam em uma moto vermelha. Ainda ontem foram realizadas várias rondas nas áreas adjacentes, na tentativa de localizar os suspeitos, que, no entanto, permaneceram fugitivos.



## Homem é preso dentro de banco após tentar usar procuração falsa



A Polícia Civil do Maranhão, por meio da Superintendência de Polícia Civil da Capital (SPCC), prendeu, nessa terça-feira (3), Carlos Fiates Bezerra Vieira, pelos crimes de estelionato e falsidade ideológica. Carlos Fiates estava na agência do

Banco do Brasil, no Maiobão, com uma procuração falsa feita em procuração apresentada no Banco do Brasil, e disse à polícia que há duas semanas recebeu os documentos falsos de um homem identificado apenas pelo nome de Francisco. Carlos foi encaminhado para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Carlos Fiates não assumiu a responsabilidade na confecção da procuração apresentada no Banco do Brasil, e disse à polícia que há duas semanas recebeu os documentos falsos de um homem identificado apenas pelo nome de Francisco. Carlos foi encaminhado para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas.